



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 187, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), destinado a realizar pagamento de diárias de campanha aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.827 de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.024	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	379	R\$ 6.750,00
TOTAL R\$ 6.750,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.024	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	385	R\$ 6.750,00
TOTAL R\$ 6.750,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração